



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Pintor a Milhão

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.017654/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA

Endereço: RIO MAINA Número: 1165 Bairro: VILA MACARINI Município: CRICIUMA UF: SC CEP:88818-800

CNPJ/MF nº: 02.921.346/0001-58

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/04/2022 a 15/08/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/04/2022 a 09/08/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção Pintor a Milhão, é destinada aos pintores usuários das Tintas Anjo (pessoa física, domiciliada território nacional) e aos balconistas/vendedores (pessoas físicas) que se encontrem domiciliadas no Brasil, e devidamente pertencentes ao quadro de funcionários do CNPJ gerador do documento fiscal, sendo que ambos atendem às condições de participação requeridas no presente regulamento;

A cada R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras de produtos Anjo promocionados, conforme ANEXO I, mediante qualquer forma de pagamento, realizadas em qualquer estabelecimento do Brasil que comercialize tais produtos, durante o período de 11/04/22, até as 23:59 horas, do dia 09/08/22, os pintores participantes terão o direito de converter no hotsite da promoção, de endereço eletrônico "<https://pintoramilhao.com.br>", em 01 (um) número da sorte aleatório, gerado a partir do cadastro dos seguintes dados do documento fiscal: Valor Total dos produtos Anjo promocionados, CNPJ, Data da Emissão, e Código de Ordem de Operação (Cupom Fiscal) ou Número (Nota Fiscal), juntamente com o Código do Vendedor (CV), para concorrer aos prêmios descritos na seção 9 (nove) do presente regulamento, intitulada "Apuração e Descrição de Prêmios".

Ex.: Exemplo de produtos em um Documento Fiscal:

10 (dez unidades) Lixa Marca XYZ Valor Unit: R\$ 2,00 Total Parcial: R\$ 20,00

02 (duas unidades) de Tinta Acrílica Anjo Piso Novo 900ml Valor Unit: R\$ 195,00 Total Parcial R\$ 390,00

01 (uma unidade) de Barra Roscada 25mm Marca KWX Valor Unit: R\$ 120,00 Total Parcial: R\$ 120,00

Total do Documento Fiscal: R\$ 530,00

Total de produtos Anjo Tintas da promoção: R\$ 390,00

Nesse exemplo, o pintor participante deverá cadastrar somente o valor dos produtos Anjo Tintas promocionados (R\$ 390,00), e terá direito a um número da sorte sem acumular o saldo restante (R\$ 90,00), para outros cadastros.

Obs.: Na foto do documento fiscal deverá estar legível o cabeçalho e a relação dos produtos ANJO promocionados contidos no documento;

Para o primeiro passo, é necessário que o(a) balconista/vendedor participante crie um cadastro de usuário no hotsite promoção supramencionado, identificando-se como balconista/vendedor, onde é obrigatório o preenchimento dos seguintes dados: CPF, RG, Nome Completo, Celular, Telefone Fixo, E-mail, Endereço, Data de Nascimento, Escolaridade, Sexo, Estado Civil e CNPJ do estabelecimento o qual faz parte do quadro de colaborador, onde ao final, lhe será disponibilizado um Código do Vendedor (CV),

que o mesmo disponibilizará ao pintor participante, para que este, juntamente com o documento fiscal, converta em um ou mais números da sorte;

Para que o pintor participante possa converter o documento fiscal em número da sorte, é necessário que o mesmo crie um cadastro de usuário no hotsite da promoção, identificando-se como pintor, onde é obrigatório o preenchimento dos seguintes dados: CPF, RG, Nome Completo, Celular, Telefone Fixo, E-mail, Endereço, Data de Nascimento, Escolaridade, Sexo, Estado Civil e Código do Vendedor (CV);

Esses dados são necessários para que os participantes tenham acesso ao painel de participante no hotsite, possibilitando assim, a consulta as informações relacionadas à promoção;

É necessário informar o Código do Vendedor (CV) no cadastro de cada documento fiscal;

O Código do Vendedor (CV) utilizado no cadastro do documento fiscal deverá ser de um balconista/vendedor que já tenha efetuado com sucesso o cadastro do tipo balconista/vendedor, e que este esteja vinculado ao CNPJ do documento fiscal a ser cadastrado;

Também existe a possibilidade de criar o cadastro de participante (Pintor e Balconista) e cadastrar documentos fiscais, via WhatsApp, iniciando uma interação através do número (48)9 9690-2893. Faz-se obrigatório também por este canal, informar os mesmos dados anteriormente citados, para a criação do cadastro;

As participações por WhatsApp, originadas pelo pintor participante, terão um roteiro de perguntas sucessivas, que irão permitir a conclusão da participação de tais. Somente serão aceitas mensagens de texto, e em nenhuma hipótese serão aceitas mensagens de voz ou vídeo. A conclusão da participação ou cadastro de documento fiscal, somente ocorrerá após o participante receber uma mensagem validando o sucesso da respectiva operação efetuada (criação do cadastro de participante e cadastro de documento fiscal);

Caso o WhatsApp no período da promoção saia do ar, ou tenha alguma instabilidade, suspensão ou bloqueio, os participantes poderão realizar cadastro de usuário e cadastro de documento fiscal, via hotsite, até que o problema seja solucionado pelos terceiros, responsáveis pela plataforma;

No ato do cadastro (hotsite ou via WhatsApp) do documento fiscal, para conversão em número da sorte, deverá também ser efetuado o upload do mesmo, enviando uma imagem legível (em JPG ou JPEG, com no máximo 2MB de tamanho), onde deve constar o cabeçalho e os produtos adquiridos;

É necessário o participante ler e confirmar a leitura, que corrobora a aderência aos termos que regulamentam a promoção tanto no cadastramento pelo hotsite, quanto via WhatsApp;

Cada documento fiscal tem o limite máximo de geração de 20 (vinte) números da sorte, mesmo que o valor total dos produtos Anjo Tintas promocionados, seja superior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Valores excedentes ao múltiplo máximo permitido discriminado neste regulamento, não são acumulativos, ou seja, serão desprezados e não será possível o uso de tal em novas conversões;

Os números da sorte gerados, com os quais os participantes (pintor e balconista/vendedor) estarão concorrendo aos prêmios, estarão disponíveis para consulta em sua conta de usuário, no hotsite da promoção. Para acessar, basta utilizar o nome de usuário (CPF) e senha criada no momento do cadastro;

No processo de apuração ocorrerá a verificação dos requerimentos constantes neste regulamento, onde o pintor participante terá a obrigatoriedade de apresentar o documento fiscal gerador do número da sorte contemplado. Portanto, é imprescindível que o participante mantenha a posse de tal, para a comprovação quando solicitado;

Existem apenas dois tipos de participantes distintos: Pintor Participante e Balconista/Vendedor Participante. O pintor participante é o agente que gerará o número da sorte, conforme regras estabelecidas no presente regulamento, já o balconista/vendedor participante, é o agente que fornecerá ao pintor participante, o código que complementar os requisitos para a geração dos números da sorte, conforme pré-requisitos descritos no presente regulamento;

Um CPF poderá ser contemplado apenas uma vez por apuração;

Estão impedidas de participar da Promoção: os sócios e funcionários da Promotora, bem como seus cônjuges e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração desta Promoção, estando todos assim, considerados em seus vínculos com a empresa Promotora na data de apuração, quando será verificado se há o enquadramento em uma destas categorias.

ANEXO I – Produtos Promocionados:

Tinta Acrílica Premium Anjo FoscoTotal 900ml;

Tinta Acrílica Premium Anjo FoscoTotal 3,6L;

Tinta Acrílica Premium Anjo FoscoTotal 18L;

Tinta Acrílica Premium Anjo Total Semi Brilho 900ml;
 Tinta Acrílica Premium Anjo Total Semi Brilho 3,6L
 Tinta Acrílica Premium Anjo Total Semi Brilho 18L
 Tinta Acrílica Premium Anjo Anjo Mais 900ml
 Tinta Acrílica Premium Anjo Anjo Mais 3,6L
 Tinta Acrílica Premium Anjo Anjo Mais 18L
 Tinta Acrílica Premium Anjo Toque de Pétalas 900ml
 Tinta Acrílica Premium Anjo Toque de Pétalas 3,6L
 Tinta Acrílica Premium Anjo Toque de Pétalas 18L
 Tinta Acrílica Piso Novo 900mL
 Tinta Acrílica Piso Novo 3,6L
 Tinta Acrílica Piso Novo 18L
 Tinta Emborrachada 3,6L
 Tinta Emborrachada 18L

* Todas as bases do sistema tintométrico Aquarelas Anjo dos respectivos produtos citados também valem para a campanha (810ml, 3,24L e 16,2L)

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/08/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/04/2022 00:00 a 09/08/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 10/08/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Acesso Rio Maina NÚMERO: 1.165 BAIRRO: Vila Macarini

MUNICÍPIO: Criciúma UF: SC CEP: 88818-800

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Anjo Química Do Brasil Ltda

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado em Barras de Ouro	1.000.000,00	1.000.000,00	0	99	1
1	Certificado em Barras de Ouro	50.000,00	50.000,00	0	99	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	1.050.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os dois primeiros correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo:

1º prêmio 52211

2º prêmio 98122

3º prêmio 20883

4º prêmio 31434

5º prêmio 59615

Exemplo de formação do Número da Sorte contemplado: 12/12345. Sendo o número 12 referente a série e o número 12345, relacionado ao número contemplado. Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro e segundo prêmio da extração da Loteria Federal; Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado;

Regra de Apuração dos Contemplados

Apuração: Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincida exatamente com o "Elemento sorteável" extraído da loteria, e o participante atenda aos critérios de participação.

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou o participante não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado, será pelo "Número da sorte" imediatamente posterior, e caso ainda assim não encontre, incrementar-se-á posteriormente em unidade, repetindo-se tal procedimento de busca até que se encontre um número da sorte distribuído que atenda os requisitos de participação, dentro da série extraída. No caso de se alcançar o número sequencial final (99.999), dar-se-á continuidade do menor número dentro da série (00.000), incrementando em unidade. Caso esgotem os números, ou não existam números distribuídos na série, passar-se-á a série imediatamente posterior, iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade. No caso de se alcançar o esgotamento de números na série máxima distribuída (99), dar-se-á continuidade da menor série distribuída (0), iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade, repetindo-se o procedimento supramencionado de busca de números da sorte dentro da série, conforme regras deste item;

Na mesma apuração e com o mesmo número da sorte, serão definidos os ganhadores dos dois prêmios descritos na seção 9, intitulada "Apuração e Descrição dos Prêmios", da seguinte forma:

O prêmio do tipo "Certificado em Barras de Ouro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)", será destinado ao pintor participante detentor do número da sorte ganhador, seja por apuração ou aproximação;

O prêmio do tipo "Certificado em Barras de Ouro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)", será destinado ao balconista participante cujo código único foi utilizado para a geração do número da sorte ganhador, seja por apuração ou aproximação. Desta forma, o pintor participante será contemplado por ser o detentor do número da sorte premiado, e o balconista participante será contemplado por ter seu código único, utilizado na geração do número da sorte premiado.

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória;

Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração; Caso a extração da Loteria Federal indicada acima, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O cadastro de usuário ou informações do documento fiscal, preenchidos de forma incorreta no hotsite da promoção (<https://pintoramilhao.com.br>), seja por má fé ou simples erro. Este ato ensejará no cancelamento da participação do cliente, impedindo-o de receber a premiação a que fizer jus, caso venha a ser for contemplado;

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental;

Não poderão participar da promoção, menores de 18 anos, os sócios-proprietários, seus cônjuges e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração desta Promoção;

Os estrangeiros que não estiverem inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF); Documento fiscal cuja data emissão ou data de cadastro no hotsite tenha sido efetuado fora do período de 11/04/2022, até às 23:59h do dia 09/08/2022;

Criação de cadastro em nome de terceiros;

Caso o balconista/vendedor, no momento da apuração não pertença ao quadro de funcionários do estabelecimento, este deverá comprovar que pertencia ao mesmo por meio de sua CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), cujo CNPJ foi gerador da nota cadastrada;

Na hipótese, do documento fiscal gerador do número da sorte contemplado estiver cadastrado de forma incorreta, o pintor, e o balconista/vendedor serão desclassificados;

Utilizar documento fiscal que não contenha os produtos definidos no ANEXO I da Seção 6 (seis) deste regulamento, intitulada "Critério de Participação";

Caso haja qualquer uma das constatações acima no ato da apuração, a entrega do prêmio da série apurada será dado ao participante titular do primeiro algarismo da sorte imediatamente posterior ao último contemplado na série em questão, aplicando-se a regra de aproximação disposta no item 11, intitulada "Forma de Apuração", deste regulamento;

O número da sorte que por qualquer irregularidade detectada, mencionada na presente seção ou não, for desclassificado, ocasiona a automática desclassificação do pintor participante (detentor do número da sorte) e do balconista/vendedor participante (cedente do código de vendedor gerador do número da sorte), os quais concorriam com tal número;

Se, porventura, as promotoras receberem uma denúncia posterior à apuração e anterior à entrega do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima, tornando inválida sua participação na promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pelas promotoras, ao Tesouro Nacional, como renda da União. Nessa situação, não haverá novo sorteio.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados da promoção, nomes, localidade e números contemplados, serão divulgados no hotsite da promoção <https://pintoramilhao.com.br>, e por outros meios, a critério das promotoras em até 72 (setenta e duas) horas após a extração da Loteria Federal, e nele permanecerão até o 30 (trinta) dia após a última apuração;

Os contemplados serão comunicados do resultado da apuração, no período de até 07 (sete) dias úteis após a apuração, através de telefone ou e-mail, e serão identificados por meio dos dados preenchidos no cadastro de participante, no hotsite da promoção.

Caso qualquer informação fornecida esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao participante reclamar o seu prêmio dentro do prazo prescricional previsto neste regulamento.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos contemplados na Sede da Anjo Química Caso haja a necessidade de deslocamento do ganhador para retirada do prêmio, as despesas do traslado serão por conta da promotora, em prévio consenso entre as partes de local, data, hora e meio de transporte utilizado para tal;

O ganhador deve estar em posse do documento fiscal gerador do número da sorte ganhador da promoção, no ato da entrega do prêmio;

O ganhador deverá apresentar documentação comprobatória da veracidade de identidade (documento com foto e CPF);

O prazo para a entrega dos prêmios desta promoção é de até 30 (trinta) dias, após a data de confirmação do ganhador, conforme data de apuração;

Na hipótese do contemplado estar impossibilitado de receber o prêmio, este pode ser retirado por um terceiro, desde que haja procuração pública, reconhecida em cartório, outorgando-lhe poderes específicos para este fim.

O prêmio será entregue, mediante a assinatura dos documentos que comprovam o recebimento do prêmio;

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao sucessor legítimo, em concordância ao Art. 1.829 do Código Civil Brasileiro, mediante documentação comprobatória;

O prêmio em nenhuma hipótese poderá ser convertido em dinheiro, e será disponibilizado ao ganhador, sem qualquer ônus.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada pintor participante poderá participar com quantos números da sorte tiver direito (com o limite máximo de conversão em 20 números da sorte por documento fiscal), relacionado ao valor múltiplo de R\$ 300,00 (trezentos reais), proveniente da soma dos produtos promocionados;

Somente estarão aptos a participar dos sorteios, os documentos fiscais emitidos e cadastrados no site da promoção (<https://pintoramilhao.com.br>), no período 11/04/2022, até às 23:59h do dia 09/08/2022, para viabilizar o sorteio que ocorrerá conforme descrito na seção 9, intitulada "Apuração e Descrição dos Prêmios", deste regulamento;

A promoção será encerrada de forma antecipada, se houver a distribuição total de todos os números de sorte prometidos antes da data prevista para o término do período de participação, sendo certo que a data de apuração permanecerá inalterada. A promotora divulgará de forma ampla, o encerramento antecipado da participação, por todos os meios utilizados para divulgação da promoção;

O direito aos prêmios é pessoal e intransferível, e em nenhuma hipótese o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio;

O participante quando contemplado, autoriza a promotora a utilizar seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção e apresentação de ganhadores, sem qualquer ônus adicional, pelo prazo de até um ano após a data da apuração; O participante deverá dar o aceite no regulamento, concordando com a utilização dos seus dados pessoais para os fins citados nos Termos de Uso da plataforma e neste regulamento;

Caso o prêmio sorteado não seja reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data do respectivo sorteio, caducará o direito de seu titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias, conforme estabelece o art. 6o do Decreto no 70.951/1972;

Com a participação nessa promoção e a critério de seus organizadores, os contemplados estarão sujeitos a ceder, de forma gratuita, pelo prazo de um ano, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção;

O número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP, constará obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção;

A empresa mandatária deverá encaminhar à SECAP/ME a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Assistente técnico, em 27/01/2022 às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UFH.BHQ.HRG